



R.H.
A Unidade de Apoio Legislativo
para dividir providências.

28.11.2017
Câmara de Pelotas - 28 - Nov-2017-11:56-007667-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000167710004C0027CC044A1D01B869

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 7567
Em 28/11/17
Responsável S

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Pelotas, 28 de novembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº...../2017

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para o sepultamento de animais domésticos em campas e jazigos localizados nos cemitérios do município de Pelotas.

Artigo 1º – Fica autorizado o sepultamento de animais domésticos em campas e jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do município de Pelotas.

Parágrafo único - O sepultamento de animais nos cemitérios estipulados destina-se prioritariamente a cães e gatos de estimação na campas ou jazigo da família do concessionário.

Artigo 2º – Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regramento próprio para o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos e gavetas ou carneiras.

Artigo 3º – O Poder Executivo Municipal regulamentará essa lei no prazo de 60 dias.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cristina Fernandes Oliveira
CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA

Pelotas, 28 de novembro de 2017

JUSTIFICATIVA

Os animais domésticos, atualmente, são considerados membros das famílias humanas, principalmente os cães e gatos, com os quais as pessoas mantêm estreitos vínculos afetivos de forma duradoura.

Quando um deles vem a falecer, além do extremo sofrimento da perda, seus tutores se deparam com a extrema dificuldade para destinar os restos mortais do animal de uma forma digna e respeitosa.

Paralelamente a isso, muitas pessoas desejam sepultar seus companheiros de estimação em suas campas ou jazigos, esbarrando, no entanto, em respaldo legal para que isso se viabilize.

Diante do exposto, encaminho esse Projeto de Lei para que seja apreciado e, posteriormente, aprovado por essa Casa Legislativa, pois trata-se de importante normativa para o direito dos animais no Município de Pelotas.


CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA